
D.R. DAS COMUNIDADES
Rectificação n.º 40/2008 de 16 de Maio de 2008

É rectificada a portaria publicada com o n.º 142/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 53, de 17 de Março de 2008, onde se lê:

“Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção D – Encontro Intercomunitário, Classificação Económica 04.09.03.D – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades”, deverá ler-se:

“Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no capítulo 40, programa 30, projecto 30.03, identidade cultural, acção D, encontro intercomunitário, classificação económica 04.08.02D – outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”.

24 de Abril de 2008. – A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.